



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.685 DE 10-12-97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Prog. Form. Patr. Serv. Público - PASEP
47-15824920-2009-3280 - Contrib. P/ Forn. do Patr. do Serv. Público.....R\$ 10.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental
84-08421880-2016-3131 - Remuner. Serv. Pessoais.....R\$ 8.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Projeto: Coord. dos Serviços Médicos e Odontológicos
137-13754280-2023-4120 - Equip. Mat. Permanente.....R\$ 200,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 18.200,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, as anulações das dotações seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Controle de Veículos e Oficina
51-16885340-2011-3120 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental
85-08421880-2016-3132 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 8.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Projeto: Coord. dos Serv. Médicos e Odontológicos
136-13754280-2023-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 200,00

T O T A L D A A N U L A Ç Ã O.....R\$ 18.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 10 (dez) de dezembro de 1.997.

Alípio Soares Barbosa
ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.